



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2016/025807

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
13/08/2012, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº 3,4,5 e 6.

A.P.M. da

ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA







Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da
Assembléia Geral Ordinária do dia 10/12/2015. Sendo analisada e aprovada pelos
Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 10/12/2015.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Andrea Silva Rua	 Assinatura	Professora	Mat. 10/703200-6
Sandra Helena M. Lopes	 Assinatura	Professora	Mat. 10/698832-2
Irene Alice Alves Vieira	 Assinatura	Professora	Mat. 10/698848-9
Maria Regina B. Duarte	 Assinatura	Professora	Mat. 10/682481-7
Alessandra Gama Seabra	 Assinatura	Responsável	RG. 21310562-0
Maria Antonia de Melo	 Assinatura	Responsável	RG. 29916799-9



VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:47

Processo de Prestação de contas:	2016/025807
Escola Municipal:	E.M Rui Barbosa
Programa:	PDDE/PDE

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDE, exercício 2015. Informamos que o mesmo fora entregue em 27/01/2016, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:


1. Ofício de encaminhamento nº 80;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
3. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Extratos Bancários;
7. Parecer do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Incluir Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço.
- 2- Rever os cálculos e refazer demonstrativo de acordo com saldo em 31/12/2015 conforme ao extratos às fls.45.
- 3- Numerar corretamente parecer do conselho fiscal.

Diante do exposto, esta Assessoria opina que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

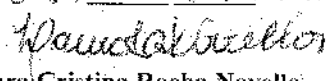
Nova Iguaçu, 04 de Abril de 2016.


ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS
Mat.: 12/697.738-3

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, 04/04/2016.


Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fls.48

Da ciência da Direção Geral:	
Data:	14/04/2016
Assinatura da diretora e matrícula:	